



**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará da data de sua assinatura até 31/01/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado pelas Partes, através de seus representantes legais e desde que não haja mudança em seu objeto, obedecidas disposições legais aplicáveis. - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024

Protocolo 491825

**CONCORRÊNCIA Nº 33/2024/104831 - SEDUC  
PROCESSO Nº 20240005008846**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra no Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de Damolândia/GO.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 626.914,52 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:10** (horário de Brasília-DF) do dia **30.10.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 491588

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 37/2022  
- SEEL**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.469.404/0001-30. PROCESSO nº 202217576002535. Primeiro termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 24 meses do contrato nº 37/2022, cujo objeto é o gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos. Valor total: R\$ 120.000,00. Vigência 08/10/2024 a 08/10/2026. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.**

**Goiânia-GO, 08 de outubro de 2024**

**Patrícia de Castro Cavalcante**  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 491803

**Aviso Resultado de Licitação**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado definitivo do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2024, contratação SISLOG nº 104744, processo 202400005008231, cujo objeto homologado é registro de preço (SRP) para eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. **Lote 09: Empresa Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda, CNPJ: 20.510.631/0001-68; Valor Total R\$ 3.739.000,00. Lote 15: Fracassado.** Período 08/10/2024 à 08/10/2025. Em conformidade com o Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2024.

**Patrícia de Castro Cavalcante**  
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 491845

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
13/2024-SEEL**

Processo: 202400005008231, contratação SISLOG nº 104744. Pregão eletrônico SRP nº 13/2024. Objeto: registro de preço (SRP) para eventual aquisição de materiais esportivos de uso geral, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL). Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. **Lote 09: Empresa Big Ball Sports - Material Esportivo Ltda, CNPJ: 20.510.631/0001-68; Valor Total R\$ 3.739.000,00. Lote 15: Fracassado.** Data de assinatura: 08/10/2024, período de vigência: 08/10/2024 à 08/10/2025. Em conformidade com o Capítulo X, Seção V, art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia GO, 08 de outubro de 2024.

**Patrícia de Castro Cavalcante**  
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 491851

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**PORTARIA Nº 0975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016021385, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE SOUSA VIDAL, inscrito no CPF nº \*\*\*.157.741-\*\*, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Negócios, para atuar como gestor do Contrato nº 081/2024 (SEI nº 65330192), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.477.490/0002-81, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, processadores, memórias RAM, monitores, mouses e teclados, para atender as demandas crescentes dos serviços e processos de negócio da SSP/GO, alinhadas aos projetos listados no GOMAPP no Portal Goiás (portal.go.gov.br), promovendo, assim, uma infraestrutura tecnológica atualizada de TI, compatível com as necessidades da SSP/GO.

Art. 2º Designar o servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.574.051-\*\*, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.